



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 10/2026.

*"Cria e Nomeia Presidente da Comissão de
Direito Administrativo – CDADM da OAB/MS
para Gestão 2025-2027".*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – CDADM** no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Neste ato, nomeia-se o advogado **JORGE FELIPE FERNANDES DOS SANTOS (OAB/MS 26.239)** para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da aludida comissão criada nesta Seccional.

Art. 3º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2026.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS